



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**

<b>UNIDADE GESTORAS E ORÇAMENTARIA INTERESSADAS:</b>	FMS/SEMSA
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	022/2019
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	PREGÃO PRESENCIAL.
<b>ORDENADOR (a) DE DESPESA:</b>	Auseni da Silva Monteiro
<b>PREGOEIRA:</b>	Alana Elizabeth Martins de Melo
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.</b>	

**1 - INTRODUÇÃO:**

O processo na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019 UG-FMS/SEMSA cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica obrigatória.

**2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado de 001 a 293 e rubricado contendo os seguintes documentos: capa do certame, memorandos nº 026 e 010/2019 de solicitação de abertura de processo licitatório, proposta de preço do Ministério da Saúde nº 11186.410000/1180-06 de aquisição de equipamento/material permanente, termo de referencia, justificativa do Ordenador de despesa, autorização do ordenador de despesa, termo de autuação do processo, nota de reserva orçamentária e financeira, Decretos nº 093/2019 de designação da pregoeira e equipe de apoio, minuta do edital de licitação, minuta do contrato e anexos, cartas e modelos de declaração para as licitantes, despacho para assessoria jurídica, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto a minuta edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, edital do certame, ata de abertura do processo licitatório, mapa de apuração.

**2.1 NA FASE EXTERNA:** Constan no processo os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União edição nº74-seção 3 no dia 17/04/2019 pagina nº 210, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 17/04/2019 e no Portal da Transparência do Município no dia 17/04/2019; Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos, habilitação das empresas representadas com documentação de identificação, jurídica e contábil, atestado de capacidade técnica, autorização para participar do certame; Certidões de regularidade fiscais/tributarias constam proposta de preço da Empresa participante do certame; Termo de adjudicação, Termo de homologação, publicação do resultado/extrato dos contratos no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP.

**3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

No processo consta: três contratos o de nº 060/2019/FMS, firmado com a empresa PIAU FORMULÁRIO EIRELLI CNPJ: 15.762.990/0001-72 no valor total de R\$ 3.000,00, de nº 061/2019/FMS, firmado com a empresa U F AGUIAR ME CNPJ: 63.833.883/0001-30 no valor total de R\$ 1.476,00, e o de nº 062/2019/FMS firmado com a empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR ME CNPJ: 34.683.771/0001-42 no valor total de R\$ 3.380,00; ambos com vigência de 20/05 a 31/12/2019; portaria nº 0100/2019/FMS de designação do fiscal dos contratos e termo de aceite de fiscalização dos contratos. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

**4 - DA CONCLUSÃO:**

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decreto supracitados; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa** e do **Fiscal dos Contratos**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 22 de maio de 2019

**Ezio de Sousa Monteiro**  
Responsável pelo Controle Interno